



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/PMCSA-SME/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/PMI-
SMAD/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E LOGÍSTICA DO
MUNICÍPIO DO IPOJUCA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA QUINTA DAS
FONTES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 051/PMCSA-SME/2022, contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, confecção, emissão, serviço de impressão offset, impressão serigráfica, impressão de dados variáveis, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 005/PMI-SMAD/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Heberete Lamarck Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa GRÁFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.224.894/0001-82, com sede à Av. Flor de Santana, 357. Sala 903 - 904, Parnamirim, Recife - PE, telefone: (81) 3439-7671, e-mail: atendimento@graficaquitandasfontes.com.br, representada por sua procuradora, Suellen Mendonça Figueirôa de Melo, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 085.544.954-38, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 505/23, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 05 de maio de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 26 de maio de 2022, por um período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 26 de maio de 2023, no valor inicial e atual de valor anual de R\$ 1.424.016,61 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sr. Heberete Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

SUELLEN
MENDONÇA
FIGUEIROA DE
MELO:08554495438

Assinado de forma
Digital por SUELLEN
MENDONÇA FIGUEIROA
DE MELO:08554495438
Dados: 2023.05.25
11:55:05 -03'07"

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este Termo Aditivo compreende o percentual de **24,99%** (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o valor atual do contrato após o presente acréscimo passará a ser de **R\$ 1.779.895,61** (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Considerando a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a Contratada obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º **505/2023**, datada de **05 de maio de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o **acréscimo de valor contratual no percentual de 24,99%** (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) passando o valor total do contrato para **R\$ 1.779.895,61** (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em **06** (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA

SUELLEN MENDONCA FIGUEIROA DE MELO:08554495438
MELO:08554495438

Assinado de forma digital por SUELLEN MENDONCA FIGUEIROA DE MELO:08554495438
Dados: 2023.05.25 11:04:40 -03'00'

TESTEMUNHA:

CPF: 122.219.224-14

TESTEMUNHA:

CPF: 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PMCSA-
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 051/PMCSA-SME/2022, Ata de Registro de Preços nº 005/PMI-SMAD/2021**. **Natureza do Objeto:** acréscimo de valor contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual no percentual de **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** passando o valor total do contrato para **R\$ 1.779.895,61 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, com sede à Av. Flor de Santana, 357. Sala 903 - 904, Parnamirim, Recife - PE, telefone: (81) 3439-7671. **Valor total: 1.779.895,61 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:A3E5D739

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>